Resolução nº : 1643/2003
Protocolo nº : 197057/03
Origem : ANDRIOLI E TEIXEIRA LTDA
Interessado : ANDRIOLI E TEIXEIRA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00316-2, na importância de R$ 418,59 (quatrocentos e dezoito reais e cinqüenta e nove centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA